

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da “Portaria nº 017/2018, de 22/02/2018, que Concede carga horária dobrada a servidora que específica, e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 22/02/2018



ALEXANDRE BERNARDINO DE O. CARRIJO
Secretário/Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 017/2018.

Talismã-TO, 22 de fevereiro de 2018.

“CONCEDE CARGA HORÁRIA DOBRADA A SERVIDORA EFETIVA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal e Art. 40 § 1º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências”, e;

Considerando, a conveniência, a necessidade administrativa e em comum acordo com a servidora;

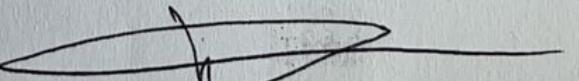
Considerando, que a Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, em seu Art. 40, § 1º, ampara tal procedimento, ou seja, aumentar “dobrar” a carga horária, fazendo jus à remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Dobrar a Carga Horária da servidora efetiva **CINTIA OLIVEIRA CAMPOS PEIXOTO**, ocupante do cargo de “**Professora Magistério**” da municipalidade e atualmente respondendo pelo Controle e Abastecimento dos veículos; Controle do Patrimônio e Almojarifado da Prefeitura; Controle do Transporte Escolar, fazendo jus à remuneração correspondente a mencionada carga horária de serviço.

Art. 2º - Revogadas as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA
Prefeito Municipal

Certidão da Portaria nº 017/2018 de 22/02/2018, em anexo: